

Diretoria da FBG
Gestão 2019-2020

Schlioma Zaterka (SP)
Presidente

Aureo A. Delgado (MG)
Vice-Presidente

Décio Chinzon (SP)
Secretário

Eponina Maria O. Lemme (RJ)
1ª Secretária

Celso Mirra P. Silva (MG)
Diretor Financeiro

Luís Alberto S. Sousa (PE)
1º Tesoureiro

Sergio Pessoa (CE)
Coordenador FAPEGE

Décio Chinzon (SP)
Presidente Eleito
(Gestão 2021-2022)

REGULAMENTO PRÊMIO JOVEM GASTRO 2019

Tema: “Gastroenterologia Atual”

O Prêmio Jovem Gastro é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia, cujo objetivo é de aproximar, congregar e estimular os jovens iniciantes da especialidade.

Introdução

O Prêmio Jovem Gastro idealizado pela Federação Brasileira de Gastroenterologia é um estímulo à inserção na pesquisa clínica de todos aqueles que se iniciam na especialidade. Na SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, São Paulo, SP - 2019 optamos por incentivar a clínica gastroenterológica através do preparo e encaminhamento de casos clínicos de acordo com as normas estipuladas pela Comissão Científica.

Capítulo 1 – Sobre o Prêmio

Art. 1

O prêmio será outorgado ao caso clínico que trazer uma apresentação adequada associada a métodos complementares e terapêuticos que possam confirmar e elucidar a principal hipótese diagnóstica.

A comissão julgadora avaliará inúmeros quesitos dentre estes a ordem tradicional de apresentação do caso e a qualidade e adequação de sua formatação.

Art. 2

Os prêmios ao **primeiro autor** serão

1º lugar – Um Pacote contendo os seguintes itens: inscrição, aéreo e hospedagem para a Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD de 2020 (Florianópolis, SC).

2º lugar – Uma Inscrição para a Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD de 2020 (Florianópolis, SC) e um exemplar Livro Tratado de Gastroenterologia – 2ª Edição – Eisig & Zaterka.

Diretoria da FBG
Gestão 2019-2020

Schlioma Zaterka (SP)
Presidente

Aureo A. Delgado (MG)
Vice-Presidente

Décio Chinzon (SP)
Secretário

Eponina Maria O. Lemme (RJ)
1ª Secretária

Celso Mirra P. Silva (MG)
Diretor Financeiro

Luís Alberto S. Sousa (PE)
1º Tesoureiro

Sergio Pessoa (CE)
Coordenador FAPEGE

Décio Chinzon (SP)
Presidente Eleito
(Gestão 2021-2022)

3º lugar – Uma Inscrição para a Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD de 2020 (Florianópolis, SC).

- Este Concurso se aplica apenas para médicos com comprovação efetiva que está cursando o ano vigente do presente Edital, em um serviço de residência credenciado pelo MEC, e Associado Jovem Gastro quites com TODAS as anuidades da FBG.
- A Cerimônia de Premiação será realizada durante a SBAD de Fortaleza em local a ser divulgado.
- Os 5 melhores trabalhos serão apresentados na SBAD e destes 3 serão premiados.
- Os 5 candidatos selecionados para **APRESENTAÇÃO ORAL** serão avisados de sua apresentação no dia 23/11 (sábado) em sala a ser divulgada.

Capítulo 2 – Sobre os candidatos:

Art. 3

- a. O primeiro autor deverá ser médico que esteja sob treinamento, cursando residência no Brasil, pós-graduação e especialização na área de Gastroenterologia, Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Gastroenterologia Pediátrica.
- b. O primeiro autor deverá ser participante do programa Jovem Gastro quites com suas anuidades.
- c. Somente o primeiro autor será contemplado com a premiação descrita para sua categoria; os outros componentes receberão certificados.
- d. O último autor, responsável pelo projeto, deverá ser portador do Título de Especialista e Sócio da FBG.
- e. Outros profissionais não médicos, de qualquer idade, sexo ou nacionalidade, poderão compor o grupo como coautores, podem se inscrever até 4 autores no total.
- f. Não serão aceitos trabalhos do mesmo primeiro-autor.

Diretoria da FBG
Gestão 2019-2020

Schlioma Zaterka (SP)
Presidente

Aureo A. Delgado (MG)
Vice-Presidente

Décio Chinzon (SP)
Secretário

Eponina Maria O. Lemme (RJ)
1ª Secretária

Celso Mirra P. Silva (MG)
Diretor Financeiro

Luís Alberto S. Sousa (PE)
1º Tesoureiro

Sergio Pessoa (CE)
Coordenador FAPEGE

Décio Chinzon (SP)
Presidente Eleito
(Gestão 2021-2022)

Art. 4

Parágrafo 1 - O candidato deverá concordar com todos os itens deste edital.

(Anexo I)

Parágrafo 2 - O candidato deverá ceder os direitos autorais para a gravação em ambiente fechado para associados o caso clínico apresentado nesta edição no site da FBG. O candidato deve remeter termo de direitos autorais (Anexo I,)

Capítulo 3 – Sobre o Trabalho:

Art. 5

Deverão ser apresentados em formato A4. Na capa, deverá constar apenas o título do trabalho com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14 em negrito, centralizado, a seguir, deverá ser apresentado o resumo do trabalho, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1.200 palavras.

O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e não deverá exceder 30 laudas. Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanhos maiores, a critério dos autores. As referências bibliográficas deverão seguir os padrões recomendados pelo Grupo de Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors - <http://www.icmje.org>).

Capítulo 4 – Sobre a Inscrição:

Art. 6

Os candidatos deverão:

1) Enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato PDF para realizar a inscrição on-line no projeto Jovem Gastro através do e-mail:
[**cientifico@fbg.org.br**](mailto:cientifico@fbg.org.br)

Parágrafo único – Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

Diretoria da FBG
Gestão 2019-2020

Schlioma Zaterka (SP)
Presidente

Aureo A. Delgado (MG)
Vice-Presidente

Décio Chinzon (SP)
Secretário

Eponina Maria O. Lemme (RJ)
1ª Secretária

Celso Mirra P. Silva (MG)
Diretor Financeiro

Luís Alberto S. Sousa (PE)
1º Tesoureiro

Sergio Pessoa (CE)
Coordenador FAPEGE

Décio Chinzon (SP)
Presidente Eleito
(Gestão 2021-2022)

Art. 7

A data limite para inscrição é **1º de outubro de 2019**.

Parágrafo Único – Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos.

Capítulo 5 – Sobre a Comissão Julgadora:

Art. 8

A Comissão Julgadora será composta por oito (8) membros da comunidade científica nacional indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Art. 9

A Comissão Julgadora deverá apresentar a sua decisão até o dia 30 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O resultado estará disponível na página da web www.fbg.org.br e os candidatos serão informados por e-mail.

Capítulo 6 – Provisões Gerais:

Art. 10

A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Art. 11

O vencedor permitirá que a FBG anuncie o resultado final em suas mídias e comunicados oficiais.

Art. 12

Este Prêmio não poderá ser atribuído ao mesmo autor mais de uma vez.

Art. 13

Outras situações serão decididas pela Comissão Julgadora da Premiação.

Dr. Schlioma Zaterka
Presidente da FBG

Dra. Adélia Carmen Silva de Jesus
Coord. Projeto Jovem Gastro

ANEXO I
DECLARAÇÃO
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,....., portador (a) do CPF, CRM UF declaro para os devidos fins que estou de acordo com os termos do Edital do Prêmio Jovem Gastro da Federação Brasileira de Gastroenterologia, do ano de 2019.

Venho, também, por meio desta ceder os direitos autorais e de imagem do trabalho designado abaixo, para uso exclusivo da Federação Brasileira de Gastroenterologia. termo de direitos autorais

A esta declaração dou fé por ser expressão da verdade.

Local, Data, /2019.

Autor:

Coautores:

Nome do Trabalho: